



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 de 07 de outubro de 2013**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Antonio Alfredo de Souza e Martinho Rodigheri, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2010.

OLICE ANTONIO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA SANTA, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas dos Senhores Antônio Alfredo de Souza e Martinho Rodigheri, Administradores do Executivo Municipal de Água Santa, relativo ao Exercício de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Santa 07 de outubro de 2013.

**OLICE ANTONIO GIACOMIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Gabriel Lorenzon**

1º Secretário